



ANPOF – Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia  
End. Cidade Universitária - Bairro Barão Geraldo – Campinas/SP Cep.13.084-100  
(CNPJ 54.152.236/0001-72)

Por reconhecer que possui papel político fundamental e que deve atuar para garantir que o processo de escolha dos novos representantes de área seja o mais republicano e transparente possível, a ANPOF convocou os coordenadores de PPGs e os coordenadores de área para uma reunião, ontem, dia 05 de setembro de 2022, para discutir sobre o Edital Capes 42/2022. Foram alcançados na reunião alguns pontos de consenso:

1. A possibilidade de candidatura individual, prevista no item 2.5 do Edital CAPES 42/2022, é vista pela área com grande preocupação. Na medida em que não respeita o caráter de consulta aos Programas de Pós-Graduação, coloca em questão a transparência do processo.
2. O prazo é extremamente curto. Isso impede que o processo possa ser realizado de modo efetivamente democrático, com apresentação e debates de propostas.
3. Diante da possibilidade da manutenção do Edital, é fundamental que a área se mobilize de maneira ágil para garantir que o processo de eleição dos novos representantes de área ocorra da maneira mais republicana e transparente possível.

Diante dessa situação, os encaminhamentos acordados são os seguintes:

1. Defender junto à CAPES a exclusão do item 2.5 do Edital;
2. Defender junto à CAPES a prorrogação do prazo;
3. Divulgar através dos canais de comunicação da ANPOF os nomes dos candidatos e das candidatas a representantes da Área da Filosofia, com o objetivo de visibilizar as candidaturas para que os PPGs tenham condições efetivas de escolha.

Convocamos, então, aqueles e aquelas que querem se candidatar para que enviem para a ANPOF ([diretoria@anpof.org.br](mailto:diretoria@anpof.org.br)) até quarta-feira, dia 07 de setembro, a indicação com um pequeno currículo e a proposta que possui para a área da Filosofia. As candidaturas serão divulgadas a partir de quinta-feira, dia 08 de setembro, em um boletim especial, via e-mail e através de nossas redes sociais. Pedimos que o/a candidato/a coloque no assunto do e-mail “Eleição coordenador(a) de área”. Caso o atual calendário seja mantido, os coordenadores de PPGs terão até dia 12 de setembro para a inserção dos 5 indicados na Plataforma Sucupira, após votação e/ou consulta de seus nomes em colegiado de seus respectivos programas. O objetivo é garantir condições mínimas para que os PPGs tenham possibilidade de conhecer os/as candidatos/as e possam deliberar sobre quais os nomes que desejam indicar. Incluiremos na lista dos/as candidatos/as aqueles ou aquelas



**ANPOF**

Associação Nacional de  
Pós-Graduação em Filosofia

que por ventura já nos tenham enviado e-mail se candidatando, desde que no e-mail tenham anexado os documentos solicitados (cv e proposta), caso não tenham, solicitamos que o façam até a quarta dia 7.

Campinas, 06 de Setembro de 2022.

Diretoria da ANPOF 2021/2022